

 <p>SINDICATO DOS BANCÁRIOS RESISTÊNCIA E LUTA (2019 / 2022) DO PIAUÍ</p>	<p>SINDICATO DOS EMP. EM ESTAB. BANCÁRIOS E FINANC. DO PIAUÍ</p> <p>Rua Gabriel Ferreira, 740, Centro/N – Teresina-PI – 64.000-250</p> <p>Fone: (86) 3304-5907 fax (86) 3304-5908 /3085-3335/3336</p> <p>E-mail: contato@bancariospi.org.br Página: www.bancariospi.org.br</p>
---	--

COMUNICADO

O Sindicato dos Bancários do Piauí comunica aos seus associados o protocolo de abertura e funcionamento da Colônia de Férias, em Luís Correia, que retoma suas atividades a partir do dia 15 de setembro de 2020. Passará a funcionar seguindo um protocolo de segurança sanitária, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública no Brasil, que deverá ser fielmente obedecido por todos – associados, associadas, acompanhantes, convidados e funcionários. O critério de inscrição permanece o mesmo para todos.

Para maiores esclarecimentos, esse protocolo se incorporará às normas já existentes de uso e hospedagem na Colônia de Férias, descritas no recibo do associado, que lhe é entregue na confirmação, incluindo as adaptações que contemplem melhores estratégias e práticas recomendadas criteriosamente pela OMS (organização Mundial de Saúde), protocolos, decretos e orientações dos Governos Federal, Estadual e Municipal, garantindo uma maior segurança sanitária aos associados e seus familiares em estadia na Colônia de Férias do SEEBF/PI.

PROTOCOLO

- 1 – a Colônia de Férias funcionará com apenas 50% de sua capacidade, assim será disponibilizado, por período semanal, metade das casas, em formato de uma casa ocupada, para uma casa desocupada. Será permitida a permuta de alguma casa, desde que comprovado no momento do recebimento das chaves, que a mesma se encontra com algum defeito;
- 2 – O horário de atendimento para hospedagem será de 08h00h e até às 20h00h, impreterivelmente, mantendo o horário de saída da forma habitual, na data marcada, considerando os serviços de sanitização que serão realizados pelos funcionários da Colônia;
- 3 – Todos os hóspedes e acompanhantes terão, obrigatoriamente, a temperatura corporal aferida no momento do check-in (condição indispensável para a hospedagem) e o recebimento das chaves sanitizadas e acondicionadas em saco de plástico;
- 4 – Toda a área de uso comum, tais como: áreas de churrasco, TV, brinquedos infantis e chuveiros, estarão isoladas e seu uso proibido – evitando a aglomeração de pessoas.
- 5 – Orientamos que se observe o distanciamento de pelo menos 02 metros entre pessoas, por questão de segurança sanitária;
- 6 – Em cada casa, será permitida no máximo, a hospedagem de 05 (cinco) pessoas, independente da idade.
- 7 – O Álcool em gel 70% será disponibilizado apenas na entrada da Colônia. É necessário que todos os hóspedes tenham o seu álcool de uso pessoal e levem seus EPIs. O uso de máscara será obrigatório em todas as dependências comuns da Colônia de Férias, para todos – hóspedes e funcionários;
- 8 – Produto entregue por Delivery deve ser recebido pelo responsável pelo pedido na entrada da Colônia e higienizado antes de adentrar as dependências da Colônia;